



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 041/2026**

***"Dispõe sobre nomeação de servidor em função gratificada do cargo de
Chefe de Seção de Redes e Ramais do SAAE de Piumhi e dá outras
providências"***

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 5º da LC nº 69/2020;

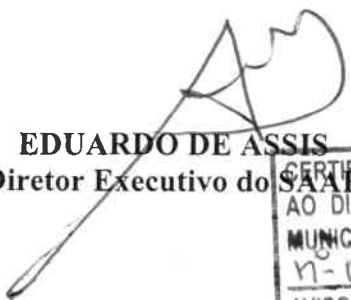
Considerando que no quadro de servidores da Autarquia possui servidor apto e capacitado para exercer a função;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para assumir função gratificada de Chefe de Seção de Redes e Ramais, Água e Elevatórias do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **MARCOS ROBERTO MELO, a partir de 03/07/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 02 de julho de 2026


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A	Portaria
nº 041/2026	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI,	02/07/26